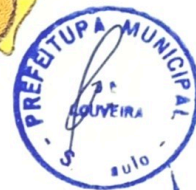




Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

000135



DECRETO Nº 2546/2002
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1621/2002,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um crédito adicional no valor de **R\$ 146.700,00** (cento e quarenta e seis mil e setecentos reais), destinados a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	03	- Procuradoria Geral	
Unid. Orç.	03.02	- Divisão de Execução Fiscal	
Função	04	- Administração	
Sub Função	122	- Administração Geral	
Programa	0007	- Defesa do Interesse Público	
Atividade	0007.2.010	- Manutenção da Divisão de Execução Fiscal	
Elemento	33.90.39	- Outros Serviços e Encargos - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
Órgão	04	- Secretaria da Coordenação Social	
Unid. Orç.	04.02	- Divisão de Esportes e Integração Social	
Função	27	- Desporto e Lazer	
Sub Função	812	- Desporto Comunitário	
Programa	0011	- Desporto Amador	
Atividade	0011.2.014	- Manutenção da Atividades Esportivas no Município	
Elemento	31.90.11	- Vencimentos	R\$ 1.200,00
Órgão	05	- Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
Unid. Orç.	05.02	- Divisão de Água e Saneamento	
Função	17	- Saneamento	
Sub Função	512	- Saneamento Básico Urbano	
Programa	0015	- Saneamento em Geral	
Atividade	0015.2.017	- Manut. do sistema de abastecimento, reserv., tratamento e distrib. de água	
Elemento	33.90.30	- Material de Consumo	R\$ 25.000,00
Elemento	33.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .	R\$ 15.000,00

J. M.



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

000136



(Decreto nº 2546/2002)

Órgão	06	- Secretaria de Finanças	
Unid. Orç.	06.01	- Divisão Contábil	
Função	28	- Encargos Especiais	
Sub Função	843	- Serviço da Dívida Interna	
Programa	0000	- Dívida Interna	
Atividade	0000.2.023	- Juros e amortização da Dívida Interna	
Elemento	46.90.71	- Dívida Interna	R\$ 21.000,00
Unid. Orç.	06.02	- Divisão de Tributação	
Função	04	- Administração	
Sub Função	129	- Administração de Receitas	
Programa	0024	- Administração de Receitas	
Atividade	0024.2.026	- Administração Fiscal e Tributária e Manutenção dos Serviços	
Elemento	31.90.11	- Vencimentos	R\$ 1.500,00
Órgão	08	- Secretaria de Educação	
Unid. Orç.	08.01	- Divisão do Ensino Fundamental	
Função	12	- Educação	
Sub Função	361	- Ensino Fundamental	
Programa	0029	- Ensino Regular	
Atividade	0029.2.033	- Manutenção das Unidades Escolares de Primeiro Grau	
Elemento	33.50.43	- Subvenções sociais	R\$ 2.000,00
Unid. Orç.	08.01.02	- Fundo de Manut. Desenv. Ensino Fundamental e Valorização do Magistério	
Função	12	- Educação	
Sub Função	361	- Ensino Fundamental	
Programa	0029	- Ensino Regular	
Atividade	0029.02.036	- Manut. do Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino Fund. e Val. do Magistério	
Elemento	31.90.11	- Vencimentos	R\$ 25.000,00
Elemento	31.90.16	- Outras despesas variáveis	R\$ 15.000,00
Unid. Orç.	08.03	- Divisão de Educação Pré Escolar	
Função	12	- Educação	
Sub Função	365	- Educação Infantil	
Programa	0033	- Educação Pré Escolar	
Atividade	0033.2.039	- Manutenção das Unidades de Educação Pré Escolar	
Elemento	31.90.16	- Outras despesas variáveis	R\$ 26.000,00
Elemento	31.90.36	- Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 13.000,00

J. Pau



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



000137



(Decreto nº 2546/2002)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 146.700,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	05	- Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
Unid. Orç.	05.01	- Divisão de Planejamento, Obras e Construção	
Função	15	- Urbanismo	
Sub Função	451	- Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0014	- Planejamento Urbano	
Projeto	0014.1.006	- Pavimentação de Vias públicas e construção de obras Complementares de urbanização.	
Elemento	44.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 31.500,00
Órgão	06	- Secretaria de Finanças	
Unid. Orç.	06.01	- Divisão Contábil	
Função	04	- Administração	
Sub Função	123	- Administração Financeira	
Programa	0022	- Controle Interno	
Atividade	0022.2.022	- Administração da Secretaria de Finanças e Contabilidade	
Elemento	31.90.47	- Pis/Pasep	R\$ 6.500,00
Órgão	08	- Secretaria de Educação	
Unid. Orç.	08.01	- Divisão do Ensino Fundamental	
Função	08.01.01	- Divisão do Ensino Fundamental	
Sub Função	12	- Educação	
Programa	361	- Ensino Fundamental	
Atividade	0029	- Ensino Regular	
Elemento	0029.2.033	- Manutenção das Unidades Escolares de Primeiro Grau	
	33.90.30	- Material de Consumo	R\$ 8.700,00
Órgão	09	- Secretaria de Administração	
Unid. Orç.	09.01	- Divisão de Serviços Administrativos	
Função	04	- Administração	
Sub Função	122	- Administração Geral	
Programa	0008	- Administração Geral	
Atividade	0008.1.024	- Construção de Complexo Administrativo, implantação de plano diretor	
Elemento	44.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 100.000,00

J. Lou



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



(Decreto nº 2546/2002)

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 146.700,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 13 de dezembro de 2002.


JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 13 de dezembro de 2002.


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -